



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano X - Edição nº 01331 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1857CA4058BEC46F0E6CBF137F5CEB6D

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RSCURSOS LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) EDITAL Nº 004/2021
- RESULTADO FINAL LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 009/2021
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 009/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) EDITAL Nº 004/2021

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural no âmbito do **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, vem a público divulgar a análise dos recursos interpostos em face do **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 004/2021 – **PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)**, objetivando a habilitação e seleção no referido Edital.

1. DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Em 19 de Novembro de 2021, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020, recebeu tempestivamente os recursos de: **ANTÔNIO DE SENA BATISTA**, inscrito no CPF/MF nº 020.210.255-00; **CAIQUE DOS REIS MESQUITA**, inscrito no CPF/MF nº 073.793.515-40; **DIONÍSIO DE SENA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.721.705-70; e **JOSÉ RAIMUNDO DE SENA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.263.865-04.

Considerando que o Edital nº 004/2021, publicado no Diário Oficial do Município de América Dourada, Estado da Bahia em 28 de Outubro de 2021, estabeleceu no item 11. Calendário, o período de 17 a 19 de Novembro de 2021 como prazo para apresentação de Recursos ao resultado da análise documental, assim, consideram-se tempestivos os recursos interpostos.

2. DOS OBJETOS QUESTIONADOS

Levando em consideração o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 004/2021 – **PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)**, e o prazo para interposição dos recursos, assim como a tempestividade dos mesmos, foram questionados os seguintes objetos:

- A) **ANTÔNIO DE SENA BATISTA**, inscrito no CPF/MF nº 020.210.255-00, interpôs recurso em face do **RESULTADO PRELIMINAR** requerendo sua classificação e habilitação, tendo em vista que no que fora divulgado, consta a desclassificação por ausência de Portfólio de Atividades que comprove estar apto para enquadramento no **ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS**.
- B) **CAIQUE DOS REIS MESQUITA**, inscrito no CPF/MF nº 073.793.515-40, interpôs recurso contra o **RESULTADO PRELIMINAR** requerendo a desclassificação e habilitação de **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, **ODIVAN NUNES DE JESUS** e **JAQUELINE DE OLIVEIRA DAMASCENO** no **ITEM I - ARTISTAS MUSICAIS QUE TENHAM SEUS TRABALHOS COM RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE**; de **RUAN DOS SANTOS SOUZA** no **ITEM II – ARTISTAS QUE PROMOVEM ARTES CÊNICAS (CIRCO TEATRO E DANÇA)**; de **MIRELLA DE MEDEIROS NUNES**, no **ITEM III - ARTISTAS QUE PROMOVEM ARTESANATO**; e de **ADALBERTO PURIFICAÇÃO DE SOUZA**, no **ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, considerando ser trabalhadores formais nos termos da legislação pátria, com vínculo no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

- C) **DIONÍSIO DE SENA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.721.705-70, interpôs recurso em face do **RESULTADO PRELIMINAR** requerendo sua classificação e habilitação, tendo em vista que no que fora divulgado, consta a desclassificação por ausência de Portfólio de Atividades que comprove estar apto para enquadramento no *ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS*.
- D) **JOSÉ RAIMUNDO DE SENA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.263.865-04, interpôs recurso em face do **RESULTADO PRELIMINAR** requerendo sua classificação e habilitação, tendo em vista que no que fora divulgado, consta a desclassificação por ausência de Portfólio de Atividades que comprove estar apto para enquadramento no *ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS*.

Passado o prazo para apresentação de contrarrazões, encerrando-se o mesmo no dia 22 de Novembro, não sendo apresentada nenhuma manifestação feita por meio do endereço de e-mail secult@americadourada.ba.gov.br ou presencialmente no prédio sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, passa o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) a promover análise dos respectivos recursos.

3. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Conforme previsto no Edital, o recurso deveria ser apresentado pelos mesmos meios em que o candidato fez as inscrições, qual seja por e-mail secult@americadourada.ba.gov.br ou ainda presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer. Todos os recursos apresentados em face do Resultado Preliminar do Edital nº 004/2021, além de tempestivos, contiveram a identificação completa do interessado/recorrente, documentos comprobatórios, quando cabíveis, identificação do item controverso/recorrido, razões que fundamentassem o recurso e os pedidos do recurso.

3.1 Recurso interposto por Antônio de Sena Batista:

ANTÔNIO DE SENA BATISTA, inscrito no CPF/MF nº 020.210.255-00, requereu sua habilitação e classificação no Edital nº 004/2021, no *ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS*. Nas razões que fundamentassem o recurso, além de justificativa escrita, protocolou mídia contendo vídeos e fotos que justificassem a atividade cultural que atua (Grupo de Pífano e Dança de São Gonçalo) desenvolvida há mais de duas décadas na Comunidade Quilombola de Lagedão dos Mateus, Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Desta forma, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), delibera de forma unânime pelo provimento do recurso, acatando o pedido de classificação do mesmo no **Edital nº 004/2021 – PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)**.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

3.2 Recurso interposto por Caíque dos Reis Mesquita:

CAIQUE DOS REIS MESQUITA, inscrito no CPF/MF nº 073.793.515-40, requereu a desclassificação de ANDREIA PEREIRA DA SILVA, ODIVAN NUNES DE JESUS e JAQUELINE DE OLIVEIRA DAMASCENO no *ITEM I - ARTISTAS MUSICAIS QUE TENHAM SEUS TRABALHOS COM RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE*; de RUAN DOS SANTOS SOUZA no *ITEM II – ARTISTAS QUE PROMOVEM ARTES CÊNICAS (CIRCO, TEATRO E DANÇA)*; de MIRELLA DE MEDEIROS NUNES, no *ITEM III - ARTISTAS QUE PROMOVEM ARTESANATO*; e de ADALBERTO PURIFICAÇÃO DE SOUZA, no *ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS*. Nas razões que fundamentassem o recurso, comprovou que os artistas questionados são trabalhadores formais, com vínculo no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Desta forma, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), delibera de forma unânime pelo provimento do recurso, acatando o pedido de desclassificação de todos que foram requeridos no **Edital nº 004/2021 – PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)**, por contrariar as determinações da Lei Aldir Blanc, não estando preenchidos os requisitos para que sejam contemplados pela legislação emergencial dos trabalhadores em cultura em tempos de pandemia.

3.3 Recurso interposto por Dionísio de Sena Batista:

DIONÍSIO DE SENA BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.721.705-70 requereu sua habilitação e classificação no Edital nº 004/2021, no *ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS*. Nas razões que fundamentassem o recurso, além de justificativa escrita, protocolou mídia contendo vídeos e fotos que justificassem a atividade cultural que atua (Grupo de Pífano e Dança de São Gonçalo) desenvolvida há mais de duas décadas na Comunidade Quilombola de Lagedão dos Mateus, Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Desta forma, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), delibera de forma unânime pelo provimento do recurso, acatando o pedido de classificação do mesmo no **Edital nº 004/2021 – PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)**.

3.4 Recurso interposto por José Raimundo de Sena Batista:

JOSÉ RAIMUNDO DE SENA BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.263.865-04, requereu sua habilitação e classificação no Edital nº 004/2021, no *ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS*. Nas razões que fundamentassem o recurso, além de justificativa escrita, protocolou mídia contendo vídeos e fotos que justificassem a atividade cultural que atua (Grupo de Pífano e Dança de São Gonçalo) desenvolvida há mais de duas décadas na Comunidade Quilombola de Lagedão dos Mateus, Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Desta forma, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), delibera de forma unânime pelo provimento do recurso, acatando o pedido de classificação do mesmo no **Edital nº 004/2021 – PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)**.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos pedidos de recurso foi realizado pelo o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para Aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), do Município de América Dourada, Estado da Bahia.

Findado o processo classificatório, será formalizado Termo de Compromisso entre o Proponente e o Poder Público Municipal para que os projetos habilitados sigam para a etapa de finalização e repasse dos valores, conforme dispõe o Edital nº 004/2021, que ocorrerá entre os dias 30 de Novembro de 2021 e 06 de Dezembro de 2021.

América Dourada, Estado da Bahia.
23 de Novembro de 2021.

LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR
Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e
Lazer

ROBERTA AMINE PEREIRA GUERRA
Procuradora Adjunta

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
Secretário de Administração e Fazenda

IUSABELA DIAS DA SILVA
Ouvidora Municipal

JOÃO MARCOS SOUTO ALVES
Secretário de Governo e Relações
Institucionais

ANA RITA DOURADO
Representante da Secretaria de Assistência
Social e Promoção da Cidadania

ISAILTON EVANGELISTA
Representante da Sociedade Civil

Prefeitura Municipal de America Dourada

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RESULTADO FINAL

Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA**, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL**, após análise da interposição de recursos para **HABILITAÇÃO E SELEÇÃO** do Edital nº 04/2021 – **PREMIAÇÃO DE ARTISTAS POPULARES LOCAIS (MÚSICA, CIRCO, DANÇA, TEATRO, ARTESANATO, E MANIFESTAÇÕES POPULARES)** –, conforme segue:

- 1. ITEM I – ARTISTAS MÚSICAIS QUE TENHAM SEUS TRABALHOS COM RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 51.246,20 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 30– VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.708,20**

1.1 CLASSIFICADOS

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RAÍRE LIMA SILVA	82	CLASSIFICADA
02	LEOBINO FRANCISCO DE MELO NETO	78	CLASSIFICADO
03	PAULO ALVES DE SOUZA	73	CLASSIFICADO
04	ELIVELTON MARTINS DE ALMEIDA	66	CLASSIFICADO
05	ELANDIO OLIVEIRA SANTOS	47	CLASSIFICADO
06	JÚLIO RICARDO SOUZA DOURADO	46	CLASSIFICADO
07	JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	39	CLASSIFICADO
08	GABRIEL LIMA DOS SANTOS	38	CLASSIFICADO
09	JOÃO VITOR NASCIMENTO SANTOS	37	CLASSIFICADO
10	SARAH LIMA SILVA	34	CLASSIFICADA
11	GABRIEL DINIZ FREITAS	33	CLASSIFICADO

1.2 DESCLASSIFICADOS

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	69	DESCLASSIFICADA	TRABALHADORA FORMAL
HERCULES UZEDA ANTUNES DOURADO	64	DESCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO FEDERAL E FATURAMENTO ANUAL EXCEDENTE
ISAILTON EVANGELISTA DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO FEDERAL E FICHA DE INSCRIÇÃO
JAQUELINE DE OLIVEIRA DAMACENO	57	DESCLASSIFICADA	TRABALHADORA FORMAL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ODIVAN NUNES DE JESUS	61	DESCCLASSIFICADO	TRABALHADOR FORMAL
-----------------------	----	-------------------------	--------------------

2. ITEM II – ARTISTAS QUE PROMOVEM ARTES CÊNICAS (CIRCO TEATRO E DANÇA) – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 3.416,40 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 02 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.708,20

2.1 CLASSIFICADOS

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LUCAS CASTRO DOURADO	67	CLASSIFICADO

2.2 DESCLASSIFICADO

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
	RUAN DOS SANTOS SOUZA	40	DESCCLASSIFICADO	TRABALHADOR FORMAL

3. ITEM III – ARTISTAS QUE PROMOVEM ARTESANATO – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 25.623,40 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 15 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.708,20

3.1 CLASSIFICADOS

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	BEATRIZ DA COSTA DUARTE	62	CLASSIFICADA
02	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	59	CLASSIFICADO
03	MARILIA PASSOS VILARINHO	56	CLASSIFICADA
04	DANIELA ALVES RODRIGUES	50	CLASSIFICADA

3.1 DESCLASSIFICADA

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
	MIRELLA DE MEDEIROS NUNES	38	DESCCLASSIFICADA	TRABALHADORA FORMAL

4. ITEM IV – ARTISTAS QUE PROMOVEM DESENHO – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 5.124,60 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 03 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.708,20

4.1 CLASSIFICADOS

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	AGNA TELMA GOMES DA SILVA	83	CLASSIFICADA
02	ERIC SOUZA DE OLIVEIRA	38	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

5. ITEM V – ARTISTAS QUE PROMOVEM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS – VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 25.623,00 – QUANTIDADE MÁXIMA DE ARTISTAS: 03 – VALOR MÁXIMO POR ARTISTA: R\$ 1.708,20

5.1 CLASSIFICADOS

	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DANILO LIMA SANTOS	62	CLASSIFICADO
02	FERNANDO ROSA CARNEIRO	59	CLASSIFICADO
03	DIONÍSIO DE SENA BATISTA	49	CLASSIFICADO
04	JOSÉ RAIMUNDO DE SENA BATISTA	49	CLASSIFICADO
05	ANTÔNIO DE SENA BATISTA	49	CLASSIFICADO

5.2 DESCLASSIFICADOS

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADALBERTO PURIFICAÇÃO DE SOUZA	36	DESCLASSIFICADO	TRABALHADOR FORMAL
NATHALIA DOURADO SANTOS DA SILVA	39	DESCLASSIFICADA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO DE ATIVIDADES
JOÃO BATISTA OLIVERIA SANTOS	-	DESCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FICHA DE INSCRIÇÃO, PORTIFÓLIO DE ATIVIDADES E DADOS BANCÁRIOS

América Dourada, Estado da Bahia.
 23 de Novembro de 2021.

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
 Secretário de Administração e Fazenda

LENILTO ARAÚJO BRITO JÚNIOR
 Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

CONTRATO Nº 009-001/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.813.887/0001-89, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, América Dourada/Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Márcia Brito Dourado**, CPF: 622.674.695-53;

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 354, 910, ALTA VITÓRIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.406.286/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Catia Erica Costa Martins portador do RG de nº 0309384060 SSP BA e CPF de nº 880.157.265-49, doravantedenominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus Anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **238/2021**, qual faz parte o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.10 presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de América Dourada/BA:**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO-UTOCLAVÁVEL.100% DE SILICONE.DIMENSÕES-40X30X20MM	UND	30	MAQUIRA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL.100% DE SILICONE.DIMENSÕES-30X25X18MM	UND	15	MAQUIRA	R\$ 4,00	R\$ 60,00
3	AFASTADOR MINNESOTA	UND	40	GOLGRAN	R\$ 14,00	R\$ 560,00
4	ALAVANCA APEXO MODELO 302. AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	UND	50	QUINELATO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
5	ALAVANCA APEXO MODELO 303. AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	UND	30	QUINELATO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
6	ALAVANCA APEXO N 2 INOX,AUTOCLAVÁVEL	UND	50	QUINELATO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
7	ALAVANCA APICAL INOX,AUTOCLAVÁVEL	UND	50	ABC	R\$ 10,00	R\$ 500,00
8	ALAVANCA SELDIM ADULTO DIREITA 1D	UND	50	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 500,00

1

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9	ALAVANCA SELDIM ADULTO ESQUERDA 1L	UND	50	ABC	R\$	10,00	R\$ 500,00
10	ALAVANCA SELDIN RETA 2-ADULTO, EM AÇO INOXIDAVEL	UND	200	ABC	R\$	10,00	R\$ 2.000,00
11	ALAVANCA SERRILHADA-AUTOCLAVÁVEL.AÇO IMMUNITY	UND	50	HU-FRIEDY	R\$	5,00	R\$ 250,00
12	ALVEOLO TOMO, USO ODONTOLÓGICO, LUER, PINÇA GOIVA RETA, 16 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	ABC	R\$	50,00	R\$ 1.500,00
13	CABO DE BISTURI Nº3 RECEBE LÂMINAS EM MENORES E DESTINADAS A ATOS CIRÚRGICOS DELICADOS	UND	30	ABC	R\$	10,00	R\$ 300,00
14	CINZEL ELEVADOR FREER. AÇO INÓX. VALIDADE INDETERMINADA	UND	12	HU-FRIEDY	R\$	15,00	R\$ 180,00
15	CINZEL OCHSENBEIN. AÇO INÓX. AUTOCLAVAVEL Nº 01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	25	GOLGRAN	R\$	5,00	R\$ 125,00
16	CINZEL OCHSENBEIN. AÇO INÓX. AUTOCLAVAVEL Nº 02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	25	GOLGRAN	R\$	5,00	R\$ 125,00
17	CINZEL OCHSENBEIN. AÇO INÓX. AUTOCLAVAVEL Nº 03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	25	GOLGRAN	R\$	5,00	R\$ 125,00
18	CINZEL OCHSENBEIN. AÇO INÓX. AUTOCLAVAVEL Nº 04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	25	GOLGRAN	R\$	5,00	R\$ 125,00
19	CUBA INOX REDONDA-AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. 8CM. * CAPACIDADE: 160ML.	UND	20	ABC	R\$	10,00	R\$ 200,00
20	CURETA DE LUCAS. AÇO INOXIDÁVEL; CABO OITAVADO SERRILHADO PARALELO; AUTOCLAVÁVEL.	UND	30	GOLGRAN	R\$	10,00	R\$ 300,00
21	DESCOLADOR PERIÓSTEO MOLT 1-2.AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. * REGISTRO ANVISA: 10401310108	UND	20	GOLGRAN	R\$	12,00	R\$ 240,00
22	DESCOLADOR, DE MOLT, Nº 9, EM ACOINOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	QUINELATO	R\$	9,00	R\$ 450,00
23	FORCEPS, USO ODONTOLÓGICO, N. 01, PARA EXODONTIA, EM ACOINOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20	GOLGRAN	R\$	55,00	R\$ 1.100,00
24	FORCEPS, USO ODONTOLÓGICO, N. 150, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20	GOLGRAN	R\$	55,00	R\$ 1.100,00
25	FORCEPS, USO ODONTOLÓGICO, N. 151, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20	GOLGRAN	R\$	54,00	R\$ 1.080,00
26	FORCEPS, USO ODONTOLÓGICO, N. 17, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10	GOLGRAN	R\$	54,00	R\$ 540,00
27	FORCEPS, USO ODONTOLÓGICO, N. 210H, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	15	QUINELATO	R\$	55,00	R\$ 825,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.						
28	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, N. 65, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	40	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	
29	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, N. 69, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	40	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	
30	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, Nº16, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E RMS.	UND	20	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	
31	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, Nº18R, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E RMS.	UND	20	GOLGRAN	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	
32	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, Nº 2, INFANTIL, PARA EXODONTIA, EM ACOINOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15	GOLGRAN	R\$ 54,00	R\$ 810,00	
33	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, Nº 23, INFANTIL, PARA EXODONTIA, ACOINOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15	GOLGRAN	R\$ 54,00	R\$ 810,00	
34	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, Nº 3, INFANTIL, PARA EXODONTIA, ACOINOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15	MILLENIUM	R\$ 54,00	R\$ 810,00	
35	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, Nº 5, INFANTIL, PARA EXODONTIA, ACOINOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15	MILLENIUM	R\$ 54,00	R\$ 810,00	
36	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N. 18 L. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20	GOLGRAN	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	
37	LIMA ORBAN Nº 10-11	UND	20	HU-FRIEDY	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
38	LIMA PARA OSSO.INDICADA PARA APLAINAMENTO FINAL DO OSSO. IMMUNITY.AUTOCCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA	UND	20	GOLGRAN	R\$ 24,00	R\$ 480,00	
39	PERIÓTOMO RETO FLEXIVEL INDICADO PARA ROMPER O LIGAMENTO PERIODONTAL.	UND	25	QUINELATO	R\$ 11,00	R\$ 275,00	
40	PINÇA ALLIS 15CM PINÇA DE PRESSÃO TRAUMÁTICA, DEVE SER UTILIZADA APENAS EM TECIDOS QUE SERÃO REMOVIDOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	ABC	R\$ 20,00	R\$ 400,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	AISI-420; - COM GARRAS.						
41	PINÇA KELLY RETA É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UND	50	ABC	R\$	16,00	R\$ 800,00
42	PORTA AGULHA, DE MAYOHEGAR, 14 CM, EM ACOINOXIDAVEL, PARA SUTURA E EXAME. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50	ABC	R\$	24,00	R\$ 1.200,00
43	PORTA AGULHA, USO ODONTOLOGICO, DE MATIHEU, EM ACO INOX, 14 CM	UND	50	ABC	R\$	32,00	R\$ 1.600,00
44	SERINGA CARPULE COM REFLUXO.FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO. TAMANHO: 12,5 CM.	UND	70	QUINELATO	R\$	29,00	R\$ 2.030,00
45	TESOURA DE METZEMBAUNRETA.PEQUENA E MÉDIA.AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	20	ABC	R\$	36,00	R\$ 720,00
46	TESOURA DE METZEMBAUNRETA.PEQUENA E MÉDIA.AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL..	UND	20	ABC	R\$	36,00	R\$ 720,00
47	TESOURA RETA IRIS EM ACO INOXIDAVEL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	UND	70	ABC	R\$	17,00	R\$ 1.190,00
							R\$ 34.000,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.NÃO INJETAVEL,NÃO ESTERIL QUIMICAMENTE PURA.GALÃO COM 5 LITROS	UN	100	SOFT WATER	R\$ 9,10	R\$ 910,00
2	ALCOOL HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM(70% EM PESO).EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	300	CICLO FARMA	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
3	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13F PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	10.000	POLAR FIX	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
4	COMPRESSAS CIRURGICAS DE GAZE HIDROFILA.100% ALGODÃO,11 FIOS,NÃO ESTERIL,ALTA ABSORÇÃO.PACOTE COM 500 COMPRESSAS DE 7,5CM DE COMPRIMENTO.	PCT	600	POLAR FIX	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
5	COMPRESSAS CIRURGICAS DE GAZE HIDROFILA.100% ALGODÃO,13 FIOS,NÃO ESTERIL,ALTA ABSORÇÃO.PACOTE COM 500 COMPRESSAS DE 7,5CM DE COMPRIMENTO.	PCT	300	POLAR FIX	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
6	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA. DIMENSÕES: 23 X 10,5 X 31 CM CAPACIDADE ÚTIL: 1,5 L MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO ABS COR: TAMPA TRANSPARENTE E BANDEJA E ESCORREDOR BRANCOS PESO: 0,383 KG ITENS INCLUSO: 01 CUBA 01 ESCORREDOR	UM	30	BIOVIS	R\$ 26,00	R\$ 780,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	01 TAMPA						
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO-DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS.POSUI EM SUA FORMULAÇÃO ENZIMAS HIDROLÍTICAS E UMTENSOATIVO	LT	20	CICLO FARMA	R\$ 32,50	R\$ 650,00	
8	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. UTILIZADO PARA EXAMINAR GRANDES ÁREAS, DOS MAXILARES SUPERIOR E INFERIOR. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 57MMX76MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CX	20	CARESTREAM	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	
9	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 3CMX4CM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CX	100	CARESTREAM	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	
10	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL. UTILIZADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 22MMX35MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	CARESTREAM	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	
11	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M.FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES.	UN	300	MISSNER	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	
12	GUARDANAPO 20X20.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	500	BIGPEL	R\$ 1,30	R\$ 650,00	
13	LUVAS CIRURGICA Nº7,0 DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIACAO GAMA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE DATA DA ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE	PR	100	DESCARPACK	R\$ 1,95	R\$ 195,00	
14	LUVAS CIRURGICA Nº7,5 DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIACAO GAMA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE DATA DA ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE	PR	100	DESCARPACK	R\$ 1,95	R\$ 195,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

15	LUVAS CIRURGICA Nº8,0 DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIACAO GAMA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE DATA DA ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE	PR	400	DESCARPACK	R\$ 1,95	R\$ 780,00
16	LUVAS CIRURGICA Nº8,5 DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RADIACAO GAMA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE DATA DA ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE	PR	400	DESCARPACK	R\$ 1,95	R\$ 780,00
17	LUVAS G PARA PROCEDIMENTOS NAO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS EXTERNAMENTE DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO OMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO GRANDE	CX	50	DESCARPACK	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
18	LUVAS M PARA PROCEDIMENTOS NAO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS EXTERNAMENTE DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO MEDIO	CX	200	DESCARPACK	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
19	LUVAS P PARA PROCEDIMENTOS NAO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO DADOS EXTERNAMENTE DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO OMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO PEQUENO	CX	200	DESCARPACK	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

20	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO CONFECCIONADA EM TRES SENDO EXTERNAS EM NAO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICOINODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS E UMA CAMADA DEFILTRO MELTBLOW MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS E COMDISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAOGRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	400	DESCARPACK	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 50,70	R\$ 2.535,00
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 63,70	R\$ 3.185,00
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	UND	50	ESTERILCARE	R\$ 80,12	R\$ 4.006,00
28	TOALHAS DE PAPEL DESCARTAVEL COM 22,5X20,5CM.100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS.FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS	PCT	200	MAXX PAPEL	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
29	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES.SÃO ENCONTRADAS NO TAMANHO 45X52CM,POSSUEM REVESTIDO.DISPONIBILIZADAS NA COR BRANCA	PCT	200	DESCARPACK	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
						R\$ 79.000,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	AMALGAMADOR-CORPO EM POLIESTIRENO,PAINEL DE COMANDO DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL,MOTOR BIFÁSICO COM ROLAMENTO BLINDADOSE DUAS CORREIAS.HASTES DE FIXAÇÃO DE CÁPSULA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.TAMPA ACRÍLICA, PORTA FUSÍVEL.PESO 3,6KG	UND	3	ECEL	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
2	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO;CAPACIDADE 21 LITROS;CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL DIGITAL EM TECLADO DE MEMBRANA E CONTROLE TERMODINÂMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMÁTICO, COM ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE DISPLAYS E INDICADORES LUMINOSOS;FECHO DA TAMPO DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL;SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO NÃO NECESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA;OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA QUE PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES CICLOS UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR	UND	6	STERMAX	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	QUALIDADE DE VAPOR SISTEMAS DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM TODO O CICLO E PREVINEM FALHAS DE OPERAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA; MAIS DE 16 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;					
3	AVENTAL DE CHUMBO-AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE, TAMANHO 76X60CM E COM 0,25 MM DE CHUMBO. PESO 1,900KG. ACABAMENTO EM POLIKROY. PROTETOR DE TIREÓIDE. FECHAMENTO COM VELCRO	UND	1	N MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA GIRATÓRIA. PRODUTO AUXILIAR DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ " A 2 " POLEGADAS. 2" = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1" ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). DIMENSÃO: 300MM X 240MM. SUPORTA ATÉ 11KG. EMBALAGEM ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL. - UNIDADE	UND	5	PRISMA	R\$ 110,00	R\$ 550,00
5	BIOMBO ODONTOLÓGICO MÓVEL. CARACTERÍSTICAS: BIOMBO CÔNCAVO COM VISOR PLUMBÍFERO 10X15; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; TAMANHOS: 180X80CM; ESPESSURA EM PB: 2MM. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	UND	3	N MARTINS	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
6	BOMBA A VÁCUO ASPIRADORA DE SANGUE MOTOR: MONOFÁSICO COM CAPACITOR PERMANENTE 1/5 HP ROTAÇÕES: 1.750 RPM PROTEÇÃO DE MOTOR: ATRAVÉS DE PROTETOR TÉRMICO QUE DESATIVA O CONJUNTO NO EXCESSO DE TEMPERATURA, TORNANDO A LIGAR QUANDO A TEMPERATURA VOLTA AO NORMAL CONSUMO DE ENERGIA: BAIXO (APROX. 341 W) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 E 220 VOLTS AUTOM. AMPERAGEM: 2.4 A EM 127V E 1.25A EM 220 V COMPRESSOR: A PISTÃO OSCILANTE LUBRIFICAÇÃO: ISENTO FLUXO: 34 LITROS DE AR P/ MIN (LIVRE) VÁCUO MÁXIMO: 25 POLEGADAS DE MERCÚRIO (HG) VACUÔMETRO: PARA INDICAÇÃO DO VÁCUO GERADO REGULADOR DIGITAL: REGULADOR DE VÁCUO DE ZERO À MÁXIMO(25POL/HG). FRASCO COLETOR: COM CAPACIDADE DE 3,25 LITROS TAMPA DO FRASCO: BORRACHA COM ACOPLAMENTO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO FILTRO: FILTRO BACTERICIDA.	UND	7	NEVONI	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7	BOMBA A VÁCUO PARA UM CONSULTÓRIO. EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA.CONSTRUÍDA EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO C/ ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESTRUTURA EM AÇO,RECOBERTA C/MATERIAL RESISTENTE C/ CANTOS ARREDONDADOS E DE FÁCIL LIMPEZA.POTÊNCIA DE1HP,PERMITINDOOPERAR ATÉ DOIS CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE.	UND	3	GNATUS	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO; - BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; - SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG; - CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO; - APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL; - BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXOS COM ESTRUTURA DE METAL; - PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; - SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTOREDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS; - SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ; - ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA; - AMBIDESTRO. - PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO; - COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE / 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO; - EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO KART, COM BASE MÓVEL SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS; - PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL; - SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; - MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS; - SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; - PUXADOR BILATERAL. - PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO; - CUBA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS; - FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE ÁGUA; - SISTE	UND	7	D700	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO,IDEAL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS;DIMENSÕES:LARGURA 40CM, ALTURA 62CM, COMPRIMENTO:40CM,PESO LÍQUIDO:28KG,PESO BRUTO:31KG,ALIMENTAÇÃO:110 OU 220V-MONOFÁSICO,FREQÜÊNCIA DO MOTOR:60HZ,FLUXO DE AR(VAZÃO EFETIVA):188 L/MIN(6,6 PC/MIN), CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:45 LITROS,PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO:120PSI(0,83 MPA),POTÊNCIA(MOTOR):1,13 CV(840W),CONSUMO DE ENERGIA:0,75KW/HORA ,CORRENTENOMINAL:6A(110V)/3,5(220V),VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR:1750 R.P.M.NUMERO DE PÓLOS DO MOTOR:4 PÓLOS,NUMERO DE PISTÕES(CABEÇOTES):2 PISTÕES.	UND	6	SCHUSTER	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
10	DESTILADOR DE ÁGUA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI TEXTURIZADA; SUPORTE DE FIXAÇÃO NA PAREDE; COLETOR DE VAPORES E PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA JÁ DESTILADA EM AÇO INOX E MATERIAIS INERTES; FÁCIL INSTALAÇÃO. SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; PARAFUSOS E BUCHAS CONSUMO 10X MAIOR QUE O RENDIMENTO PUREZA ABAIXO DE 4 US, COM ENTRADA ATÉ 300 US CONDUTIVIDADE ATÉ 3,5 US/CM COM ENTRADA 310 US/CM CONTROLE ELÉTRICO CHAVE LIGA/DESLIGA INDICADOR DE ACIONAMENTO LÂMPADA PILOTO CABO DE ALIMENTAÇÃO VERIFICAR TABELA SISTEMA DE AQUECIMENTO RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX 304 MATERIAL TUBO DE DESTILAÇÃO, TAMPA E CALDEIRA EM AÇO INOX 304 SENSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA DE ÁGUA CALDEIRA AÇO INOX 304 SEM SOLDAS OU EMENDAS ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V (BIFÁSICO) - À PARTIR DE 30L TRIFÁSICO	UND	3	SOLIDSTEEL	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
11	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS ATRAVÉS DE LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA ESPECÍFICO EMITIDA POR LÂMPADA HALÓGENA.ATRAVÉS DE UMA LÂMPADA DE HALOGÊNIO,EMITE UMA LUZ Q AO PASSAR POR UM FILTRO TÉRMICO LIBERA SOMENTE COMPRIMENTO DE ONDA ESPECÍFICO NECESSÁRIO PARA OCASIONAR O PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO NAS RESINAS COMPOSTAS.	UND	6	SCHUSTER	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
12	KIT ACADÊMICO COMPOSTO POR 3 PEÇAS: ALTA ROTAÇÃO-3 SPRAYS COM SISTEMA PUSHBUTTON E ALTO TORQUE; MICRO MOTOR INTRA-SISTEMA DE ACOPLAMENTO UNIVERSAL,ONDE O MESMO PODE SER UTILIZADO COM DIVERSAS OUTRAS MARCAS DE CONTRA ÂNGULOS PERMITINDO UM GIRO LIVRE DAS PEÇAS ACOPLADAS DE 360°;CONTRA ÂNGULO INTRA-SISTEMA DE ACOPLAMENTO UNIVERSAL,ONDE O MESMO PODE SER COM DIVERSAS OUTRAS MARCAS DE MICRO MOTORES COM CHAVE PARA TRAVAR E LIBERAR AS BROCAS.,TODAS AS PEÇAS SÃO CONFECCIONADAS EM, ALUMÍNIO ANODIZADO,UM MATERIAL LEVE E DE FÁCIL ASSEPSIA E POSSUEM REFRIGERAÇÃO.	KIT	6	DENTSCLER	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13	MOCHO GÁS POSSUI ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, POSSUEM CINCO RODÍZIOS DUPLOS QUE PROPORCIONAM ESTABILIDADE E AJUSTE DE ALTURA PERSONALIZADO A CADA MODELO. ALTURA DO ASSENTO 410/500 MM ALTURA DO ENCOSTO 420 MM CAPACIDADE DE CARGA 135 KG COMPRIMENTO 440/480 MM LARGURA 430 MM SISTEMA DE ELEVÇÃO PISTÃO A GÁS	UND	7	SAEVO	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
14	NEGATOSCÓPIO-ILUMINAÇÃO A LED,PESO BRUTO 1,110 KG COM LUPA,TENSÃO 110/220VPOSSUI DOIS SUPORTES PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS.VISOR DE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO,PELÍCULA EM POLICARBONATO COM SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA.LUPA REMOVÍVELPODE SER USADO EM TRÊS POSIÇÕES.	UND	6	ESSENCE	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
15	RAIO X ODONTOLÓGICO-COLUNA MÓVEL,IDEAL PARA QUEM PRECISA DE MOBILIDADE.O EQUIPAMENTO PODE SER MOVIMENTADO PELO CONSULTÓRIO	UND	3	D700	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
16	RAIO X PAREDE PERIAPICAL INDICADO PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL DO PACIENTE	UND	7	D700	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
17	SELADORA-COM CONTROLE DE TEMPERATURA,DEPOIS DE AQUECIDA,O SELAMENTO É FEITO EM 3 SEGUNDOS,ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL,AQUECIMENTO INIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM,25CM POR 10MM CONTÍNUOS DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM.ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO	UND	6	BIOTRON	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
18	ULTRASSOM E JATO UTILIZADO PARA ELIMINAR O BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO. FACILITA A REMOÇÃO DE CALCULO. TEM JATO DE BICARBONATO,BOMBA PERISTÁLTICA,CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA(07 POSIÇÕES) A QUAL PERMITE REGULAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO.RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE CONECTADO.ALTURA 230MM,LARGURA 300MM,COMPRIMENTO 355MM,PESO 6,20 KG,CHAVE DE OPERAÇÃO-PEDAL DE COMANDO,POTÊNCIA-24VA,FREQUÊNCIA 24 A 28 KHZ,CONSUMO-101/MIN	UND	3	D700	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
						R\$ 239.400,00

1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. Os serviços serão fornecidos parceladamente, imediatamente, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável).

2.2. Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

especificação dos itens, as quantidades, datas, horário e endereço de entrega.

2.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

2.3.1. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

2.3.2. A Contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação de fácil acesso, preferencialmente e-mail e número de telefone celular e fixo, para que o contato entre as partes sejam eficientes e céleres, que deverão estar à disposição da Contratante em horário comercial.

2.3.3. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.

2.3.4. Nos produtos entregues deverão constar de forma legível as datas de fabricação e validade e o número do lote.

2.3.5. A data da validade não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** da data da efetiva entrega.

2.4. Os serviços devem ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal, situado a Rua Romão Gamacho, 15 Centro – América dourada/BA - CEP: 44.910-000.

2.4.1. O item será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias úteis** do recebimento provisório.

2.4.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.4.2 O objeto deverá ser entregue de imediato após o pedido, independente de qualquer contratempo, no local e demais condições infracitadas.

2.5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo imediato, contados da notificação por escrito;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo imediato, contados da notificação por escrito.

2.7. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado **em 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos.

2.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

2.10. DA GARANTIA

2.10.1. Garantia mínima de **1 (um) ano** a partir do aceite do produto.

2.11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.11.1. Possuir Assistência técnica autorizada pelo fabricante na Região.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato iniciará sua vigência na data de sua publicação **com vigência de 12 (meses)**, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

4.1. - **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de Lote 01 de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), Lote 02 de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e Lote 05 de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 352.400,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos reais)**, a ser pago mediante a emissão de faturas.

4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.1.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

4.1.3. Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.2. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

- 4.3.1. Data de emissão;
- 4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;
- 4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;
- 4.3.4. Valor unitário e total;
- 4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.5. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade:

2022 - Manutenção do Saúde da Família - PSF

2002 - Manutenção das Unidades de Saúde

Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%

14 Transferências de Recursos do SUS

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

23 Transferências de Convênios - Saúde

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

6.1.2. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os serviços objeto desse respectivo termo, em que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.1.4. Prestar os serviços conforme solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos, locais e condições constantes do edital e proposta ofertada pela CONTRATADA;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

6.1.6. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.7. Prestar a garantia e a assistência técnica;

6.1.8. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

6.1.9. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados.

6.1.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

6.1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho da execução do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

6.1.12. Prestar os serviços contratados, independentes de quaisquer contratamentos, no prazo, locais e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;

6.1.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

6.1.14. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE.

6.1.15. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou empregados;

6.1.16. Comunicar a fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificarem quaisquer condições

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

inadequadas à execução dos serviços contratados ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo;

6.1.17. Demais obrigações do termo de referência.

6.2. A **CONTRATANTE** se compromete a:

6.2.1. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;

6.2.2. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. Fornecer à **CONTRATADA** todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

6.2.4. Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**;

6.2.5. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contrato;

6.2.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor e época estabelecidos **neste termo**.

6.2.7. Comunicar em tempo hábil à **CONTRATADA**, a quantidade de serviços a serem prestados.

6.2.8. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

6.2.9. Outras obrigações se houver no termo de referencia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o **CONTRATADO** à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.

§ 1º - A multa a que se alude o item 12.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

§ 2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

7.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

7.2.1 - Advertência;

7.2.2 - Multa de **2% (dois por cento) ao mês** sobre o valor total da contratação;

7.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

7.3 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

7.3.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

7.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

7.3.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 7.3.4** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
7.3.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
7.3.6 - Não mantiver a proposta;
7.3.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7.3.8 - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.
7.4 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 - A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I aXII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9- CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei n.º 10.520/02, e lei federal n.º 8.666/93 e alterações.

9.2. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de João Dourado, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

América dourada, 07 de outubro de 2021.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA
 DOURADA
 Contratante

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ Nº 17.406.286/0001-02
 Contratada

Testemunha

1- _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2- _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 028/2021

N.º do processo: 238/2021

N.º do Pregão Eletrônico: 009/2021

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NOME DO PROMITENTE FORNECEDOR

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, e a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 354, 910, ALTA VITÓRIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 17.406.286/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Catia Erica Costa Martins portador do RG de n.º 0309384060 SSP BA e CPF de n.º 880.157.265-49, neste ato denominado **PROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de material odontológico, para o exercício de 2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, originário do processo Pregão Eletrônico N.º 009/2021, conforme Anexo I deste Termo de Compromisso de Prestação que consiste no Final de Registro de Preços.

§ 1º Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I constantes deste Termo de Compromisso de Prestação ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o **PROMITENTE FORNECEDOR** e o **MUNICÍPIO**.

§ 2º A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 3º Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da contratação, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento para o corrente exercício e correspondente nos exercícios subsequentes, da Secretaria a qual será discriminada no Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Termo de Compromisso de Prestação é o valor ofertado pela **PROMITENTE FORNECEDOR** para os **itens** constantes da ATA de preços em epigrafe, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total de: Lote 01 de R\$ 34.000,00

19

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

(trinta e quatro mil reais), Lote 02 de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e Lote 05 de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 352.400,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos reais)**, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

- § 1º O pagamento será realizado pela unidade compradora, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.
- § 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **PROMITENTE FORNECEDOR** o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- § 3º O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento Nota de Empenho.
- § 4º A prestação, por parte da **PROMITENTE FORNECEDOR**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Este Termo de Compromisso de Prestação tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, a critério das partes, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93, permanecendo em vigor os preços registrados no Pregão Eletrônico N.º XXX/2021.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e do **PROMITENTE FORNECEDOR**, deverão obedecer aos direitos e obrigações a seguir:

§1º São Obrigações do **PROMITENTE FORNECEDOR**:

- I. Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Prestação todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.
- II. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Prestação nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- III. Prestar o(s) serviço(s) no prazo e local indicados na Cláusula Oitava deste Termo de Compromisso, descrito(s) e especificado(s) na sua proposta, em perfeitas e absolutas condições de uso, inclusive quanto à sua qualidade e prazos de validade mediante conferência obrigatória da **CONTRATANTE**.
- IV. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V. Ser o responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos, pelo acondicionamento e embalagem adequados dos mesmos.
- VI. Deverá garantir a qualidade do produto objeto do Contrato, quer seja de sua fabricação, ou venha de terceiros com etiqueta do fabricante, obrigando-se a prestar o serviço isento de qualquer problema de fabricação, com a garantia de que compreenderão a substituição, parcial ou total, às suas expensas, inclusive transporte e outras despesas.
- VII. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do fato, ou da ordem

20

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

VIII. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Edital e seus Anexos, que integram este Termo, independente de transcrição.

§2º São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Efetuar o pagamento no prazo fixado pela Cláusula Terceira deste Termo.
- II. Receber através da Comissão competente, o objeto descrito e especificado na Proposta do **PROMITENTE FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a **PROMITENTE FORNECEDOR**.

§ 1º O **PROMITENTE FORNECEDOR** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§ 2º Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o **PROMITENTE FORNECEDOR** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra **PROMITENTE FORNECEDOR**, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para cada prestação será emitida uma Autorização de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho ou documento equivalente pela unidade compradora. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

§ 1º A adjudicatária será convocada para recebimento da AFM e Nota de Empenho no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do envio da convocação.

§ 2º O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO

§ 1º O Termo de Compromisso de Prestação só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

§ 2º Não poderão ser entregues serviços fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Prestação.

§ 3º A prestação dos serviços deverá ser efetuada no local previamente definido, imediatamente a solicitação, conforme agendamento.

§ 4º O recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, mediante conferência obrigatória pela Comissão de Recebimento da **CONTRATANTE**.

§ 5º Os produtos deverão ser entregues dentro da validade.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- § 6º Os produtos deverão conter em suas embalagens a validade do produto.
- § 7º Os produtos, nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- § 8º A Nota Fiscal deverá conter o(s) itens(s) de cada serviço a ser entregue.
- § 9º Não será considerado prestação realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- § 10º Correrá por conta do **PROMITENTE FORNECEDOR**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- § 11º A Nota Fiscal de serviço deverá ser emitida em conformidade com as unidades de prestação indicadas no Anexo I do Edital e da proposta do **PROMITENTE FORNECEDOR**.
- § 12º O detentor do Termo de Compromisso de Prestação é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das sanções previstas no Termo de Compromisso de Prestação.
- § 13º A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos serviços no caso de descumprimento do prazo estabelecido no §12º desta Cláusula.
- § 14º A prestação deverá ser realizada por preposto do **PROMITENTE FORNECEDOR**, devidamente uniformizados e identificados.

CLÁUSULA NONA - REVISÃO DE PREÇOS

Os preços poderão ser revistos por solicitação expressa do detentor do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O pedido deverá ser dirigido para o órgão gestor do Registro de Preços.

- § 1º A cada pedido de revisão de preço deverá a **PROMITENTE FORNECEDOR** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- § 2º No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do serviço com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- § 3º A critério da Administração Municipal poderá ser exigido da **PROMITENTE FORNECEDOR** lista de preço expedida pelos fabricantes, que deverão conter, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- § 4º Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de **30 (trinta) dias úteis**.
- § 5º O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação,

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

devidamente apurado, e os propostos pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

- § 6º A revisão do preço, se deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial.
- § 7º É vedado ao **PROMITENTE FORNECEDOR** interromper a prestação enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- § 8º Quando a **CONTRATANTE**, através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de América dourada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação do documento.
- § 9º Na hipótese do **PROMITENTE FORNECEDOR** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de América dourada, a seu critério poderá resilir, parcial ou totalmente, o Termo de Compromisso de Prestação.
- § 10º A revisão levará em consideração preponderantemente às normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Nenhum pagamento isentará a **PROMITENTE FORNECEDOR** das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação;

Parágrafo único – A **PROMITENTE FORNECEDOR** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES

À **PROMITENTE FORNECEDOR** serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal pelo prazo de **até 01 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**:

Advertência dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Multas de até:

Por atraso na execução do serviço fica o contratado sujeito a multa diária de **0,5% (meio por cento)**, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para execução do objeto.

Caso o serviço, objeto da licitação, não tenha sido realizado **até 01 (um) dia** do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº8.666/93.

Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de **15 (quinze) dias**, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de **01 (um) ano**.

Até 01 (um) ano, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

A **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no **item 19.2.3.2**.

Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO

O Município de América dourada poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar este Termo, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Parágrafo único - O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Município de América dourada, nas hipóteses previstas neste Termo de Compromisso de Prestação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo de Compromisso de Prestação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

América dourada, 07 de outubro de 2021.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA
DOURADA
Contratante

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 17.406.286/0001-02
Contratada

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Testemunhas

RG nº _____

CPF nº _____

Testemunhas

RG nº _____

CPF nº _____

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

CONTRATO Nº 009-002/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, NA FORMA QUE SEGUE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.813.887/0001-89, com sede na Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, CEP 44.910-000, América dourada/Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Márcia Brito Dourado**, CPF: 622.674.695-53;

CONTRATADA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.909.753/0001-36, estabelecida na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê – Irecê/BA, CEP: 44900-000, representado neste ato por seu representante legal, Sr. Yago Vieira Delfante de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 044.308.055-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus Anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **238/2021**, qual faz parte do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.10 presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de América Dourada/BA:**

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.	APLICADOR DE DICAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. TAMANHO: 12 CM. UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 5,10	R\$ 153,00
2.	ARCO DE OSTBY PARA RETENCAO DO LENCOL DE BORRACHA CONFECCIONADO EM PLASTICO OU ACRILICO POLIDOE LIVRE DE REBERBAS DE FORMA CIRCULAR COM 10 PONTAS LAVAVEL E RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO OU QUIMICA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DO LOTE	UND	10	MAQUIRA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
3.	BANDEJA DE INOX-FABRICADA COM AÇO INOX ASI 304. * POSSUI 0,05MM DE ESPESSURA. * PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS ACABAMENTO PERFEITO E * LIVRES	UND	50	FAMI ITA	R\$ 16,50	R\$ 825,00
	* BANDEJA *					

1

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	SEM * TAMANHO 22 X 12 X 1,5CM.							
4,	BANDEJA DE INOX FABRICADA * POSSUI 0,05MM * PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS ACABAMENTO PERFEITO E * LIVRES BANDEJA * SEM * TAMANHO 22 X 17 X 1,5CM.	UND	50	FAMI ITA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00		
5,	BROCAS DIAMANTADAS EM FORMA DE LÁPIS,N 3195F	UND	30	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 54,00		
6,	BROQUEIRO DE ALUMINIO 15 FUROS MIISTO-PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. * COR: AZUL. * 10 FUROS FG. * 5 FUROS CA.	UND	20	MAQUIRA	R\$ 11,10	R\$ 222,00		
7,	BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA N 29	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 5,10	R\$ 255,00		
8,	BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA N 33	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 5,10	R\$ 255,00		
9,	CABO EM INOX PARA ESPELHO PLANO N°5	UND	300	PREVEN	R\$ 2,70	R\$ 810,00		
10,	CALCADOR PAIVA KIT COM N° 1, N° 2, N° 3, N° 4 - AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	KIT	10	COOPERFLEX	R\$ 18,60	R\$ 186,00		
11,	CALCADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD COM N 01	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 5,50	R\$ 275,00		
12,	CALCADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD COM N 02	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 5,50	R\$ 275,00		
13,	CALCADOR PARA AMÁLGAMA TIPO WARD COM N 03	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 5,50	R\$ 275,00		
14,	CURETA DENTINÁRIA N°11/2 AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. * CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 750,00		
15,	CURETA DENTINÁRIA N°14 AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. * CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 375,00		
16,	CURETA DENTINÁRIA N°14 AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. * CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA..	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 750,00		
17,	CURETA DENTINÁRIA N°15 AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. * CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	50	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 375,00		
18,	CURETA DENTINÁRIA N°5 AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. * CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 750,00		
19,	CURETAS DE GRACEY N°11-12,AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 225,00		
20,	CURETAS DE GRACEY N°13-14,AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 225,00		
21,	CURETAS DE GRACEY N°5-6,AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL.	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 225,00		
22,	CURETAS DE GRACEY N°7-8,AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 225,00		
23,	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DUPLA N°1 INDICADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES EM DENTÍSTICA, COMO: - APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA - AMÁLGAMA E RESTAURADOR PROVISÓRIO. AÇO INOX. * REGISTRO NA ANVISA: 10401310070.	UND	70	COOPERFLEX	R\$ 8,50	R\$ 595,00		
24,	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES N°24. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC). MATERIAL EM AÇO INOX. *	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 8,50	R\$ 255,00		

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	AUTOCLAVÁVEL					
25,	ESPÁTULA TITÂNIO Nº5 AÇO AISI420. PONTA COM BANHO DE TITÂNIO. COM PONTA DOURADA. APLICAÇÃO INDICADA PARA INSERÇÃO DE MATERIAL DE FORRAMENTO NA DENTINA E ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO.	UND	40	COOPERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
26,	ESPELHO PLANO Nº 5 SEM AUMENTO ANTIEMBACANTE	UND	300	IODONTOSUL	R\$ 2,50	R\$ 750,00
27,	ESTOJO INOX PERFURADO-MATERIAL: AÇO-INOX 304 (18/8). * PERFURADO. * TAMANHO: 26X12X06CM. * PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM. * GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. * EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO. * A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES.	UND	20	FAMI ITA	R\$ 49,50	R\$ 990,00
28,	ESTOJO INOX PERFURADO-MATERIAL: AÇO-INOX 304 (18/8); * PERFURADO.* TAMANHO:28X14X6CM. * PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM; * GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. * EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO. * A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES.	UND	20	FAMI ITA	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
29,	FACA PARA GESSO USADA PARA CORTAR MODELOS DE GESSO PRODUZIDA EM ACO INOXIDAVEL COM CABO DE MADEIRA	UND	5	COOPERFLEX	R\$ 8,50	R\$ 42,50
30,	FIXADOR PARA PELICULA COM 475 ML SOLUCAO	UND	12	CARESTREAM	R\$ 10,00	R\$ 120,00
31,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
32,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
33,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
34,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 205	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
35,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
36,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
37,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
38,	GRAMPO,EM AÇO INOXIDÁVEL,PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UND	10	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
39,	LENÇOL DE BORRACHA-PRODUZIDO DE BORRACHA LÁTEX NATURAL. * EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. * TAMANHO DE 13,5 CM X 13,5 CM. * UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. * COR AZUL.	CX	6	MADEITEX	R\$ 16,50	R\$ 99,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

40,	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE - 21 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
41,	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE - 25 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
42,	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE - 31 MM. INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. SUA CONICIDADE (TAPER) É .02. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
43,	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE - 21 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
44,	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE - 25 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
45,	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE - 31 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.					
46,	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE - 21 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
47,	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE - 25 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
48,	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE - 31 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
49,	LIMA HEDSTROEM 3ª SÉRIE - 21 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
50,	LIMA HEDSTROEM 3ª SÉRIE - 25 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO- CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

51,	LIMA HEDSTROEM 3ª SÉRIE - 31 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR. LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA. AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
52,	LIMA K ESTÉRIL 1ª SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
53,	LIMA K ESTÉRIL 1ª SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
54,	LIMA K ESTÉRIL 1ª SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
55,	LIMA K ESTÉRIL 2ª SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
56,	LIMA K ESTÉRIL 2ª SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
57,	LIMA K ESTÉRIL 2ª SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00

6

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES					
58,	LIMA K ESTÉRIL 3ª SÉRIE - 21MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
59,	LIMA K ESTÉRIL 3ª SÉRIE - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
60,	LIMA K ESTÉRIL 3ª SÉRIE - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
61,	LIMA K ESTÉRIL Nº 06 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
62,	LIMA K ESTÉRIL Nº 08 - 25MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	80	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
63,	LIMA K ESTÉRIL Nº 10 - 31MM . INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	120	DENTSPLY	R\$ 36,50	R\$ 4.380,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

64,	LIMA RECIPROCANTE TIPO WAVE ONE GOLD, TAMANHO PRIMARY 25.07, 25MM. FABRICADA EM LIGA NITI GOLD. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. A UTILIZAÇÃO DE APENAS 1 LIMA REDUZ TEMPO DE INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL. - CAIXA COM 3 UNIDADES.	CX	60	DENTSPLY	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
65,	LIMA RECIPROCANTE TIPO WAVE ONE GOLD, TAMANHO PRIMARY 25.07, 31MM. FABRICADA EM LIGA NITI GOLD. MOVIMENTO RECIPROCANTE. SEÇÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO. CONICIDADES VARIADAS NO INSTRUMENTO E DIÂMETROS APICAIS APROVADOS. REDUÇÃO DO EFEITO DE APARAFUSAMENTO COMPARADO AOS SISTEMAS ROTATÓRIOS CONVENCIONAIS. MAIOR EFICIÊNCIA DE CORTE DO INSTRUMENTO. A UTILIZAÇÃO DE APENAS 1 LIMA REDUZ TEMPO DE INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL. - CAIXA COM 3 UNIDADES.	CX	40	DENTSPLY	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
66,	MACROMODELO DENTAL COM ARCADA SUPERIOR,ARCADA INFERIOR,LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL,QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO 1,OCLUSÃO TIPO 2,OCLUSÃO TIPO 3 E MORDIDA CRUZADA.MEDIDAS 10X10X12 C.M.E UMA MACROESCOVA DENTAL PARA DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA.COM 36CM DE COMPRIMENTO.	UND	5	ODONTOMAR	R\$ 140,00	R\$ 700,00
67,	MACROMODELO ESCOVA DENTAL	UND	25	ODONTOMAR	R\$ 27,30	R\$ 682,50
68,	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO PARA USO DE DISCOS PARA POLIMENTO	UND	5	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 7,50
69,	MOLDEIRAS ALUMÍNIO LISA ADULTO JOGO COM 8 UNIDADES CONTENDO 4 MOLDEIRAS SUPERIOR E 4 MOLDEIRA INFERIOR PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS	JG	10	TECNODENT	R\$ 40,50	R\$ 405,00
70,	MOLDEIRAS ALUMÍNIO LISA INFANTIL JOGO COM 8 UNIDADES CONTENDO 4 MOLDEIRASSUPERIOR E 4 MOLDEIRA INFERIOR PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS	JG	10	TECNODENT	R\$ 36,50	R\$ 365,00
71,	MOLDEIRAS ALUMÍNIO PERFURADA ADULTA JOGO COM 8 UNIDADES CONTENDO 4 MOLDEIRAS SUPERIOR E 4 MOLDEIRA INFERIOR PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS	JG	10	TECNODENT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
72,	MOLDEIRAS ALUMÍNIO PERFURADA INFANTIL JOGO COM 8 UNIDADES CONTENDO 4 MOLDEIRAS SUPERIOR E 4 MOLDEIRA INFERIOR PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS	JG	10	TECNODENT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
73,	PEDRA DE AFIAZ UTILIZADA EM PERIODONTIA.	UND	15	GOLGRAN	R\$ 20,50	R\$ 307,50
74,	PELICULA DE RX PERIAPICAL ADULTA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE	UND	6	CARESTREAM	R\$ 114,00	R\$ 684,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.EMBALAGEM COM 150					
75,	PELICULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.EMBALAGEM COM 150	UND	6	CARESTREAM	R\$ 135,00	R\$ 810,00
76,	PERIÓTOMO-AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL.DUPLO	UND	30	COOPERFLEX	R\$ 32,00	R\$ 960,00
77,	PINÇA CLINICA 318.CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO. * AÇO INOXIDÁVEL. * AUTOCLAVÁVEL	UND	100	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
78,	PLACA DE VIDRO DE 6MM PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLOGICOS ESPESSURA DE 6 MM	UND	10	PREVEN	R\$ 5,50	R\$ 55,00
79,	PONTA PARA PERIODONTIA (TIPS) MODELO SUB PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO MODELO PERIO SUB PARA REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS CIMENTOS ETC	UND	50	SCHUSTER	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
80,	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE-PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UND	15	COOPERFLEX	R\$ 17,20	R\$ 258,00
81,	POSICIONADOR INFANTIL-AUTOCLAVÁVEL.POLICARBONATO,PIGMENTADO E SILICONE ATÓXICO	EMB	5	MAQUIRA	R\$ 40,40	R\$ 202,00
82,	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE - TAMANHO EXTERNO: 3,5CM DE ALTURA E 3,5CM DE LARGURA - BOCA MAIOR: 26MM E PROFUNDIDADE 19MM - BOCA MENOR: 21MM E PROFUNDIDADE 11MM	UND	30	PREVEN	R\$ 2,30	R\$ 69,00
83,	REGUA MILIMETRADA PARA MEDICAO DE LIMAS E INSTRUMENTOS ENDODONTICOS AUTOCLAVAVEL	UND	10	MAQUIRA	R\$ 8,50	R\$ 85,00
84,	REVELADOR PARA PELICULA COM 475 ML SOLUCAO	UND	12	CARESTREAM	R\$ 10,40	R\$ 124,80
85,	SONDA DE NABERS-AÇO INOX,AUTOCLAVÁVEL	UND	20	COOPERFLEX	R\$ 7,92	R\$ 158,40
86,	SONDA EXPLORADORA Nº5.AÇO IMMUNITY.* AUTOCLAVÁVEL. * VALIDADE INDETERMINADA.	UND	100	COOPERFLEX	R\$ 5,16	R\$ 516,00
87,	SONDA MILIMETRADA PONTA REDONDA INDICADO PARA EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA E EM PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA PARA AVALIAÇÃO DA SAÚDE PERIODONTAL DOS PACIENTES (EXISTÊNCIA DE BOLSAS PERIODONTAIS, PERDA ÓSSEA, ENTRE OUTROS). AÇO IMMUNITY.AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	15	COOPERFLEX	R\$ 7,92	R\$ 118,80
88,	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL-PRODUTO ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,FABRICADO EM RESINA ABS.PRODUTO DESCARTÁVEL.POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL	CX	100	MAQUIRA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 112.900,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1,	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27 G LONGA ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE	CX	100	PROCARE	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

9

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE					
2,	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30 G CURTA ESTERIL CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE METODO E DATA DE ESTERELIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	150	PROCARE	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
3,	ANESTÉSICO INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 TUBETE DE 1,8ML CX C/ 50	CX	150	DLA	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
4,	ANESTÉSICO INJETAVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	200	NOVA DFL	R\$ 106,00	R\$ 21.200,00
5,	ANESTÉSICO INJETAVEL C/ VASO HIDROCLORITO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100,000 PARA INJEÇÃO. EMBALAGEM VOM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	CX	20	NOVA DFL	R\$ 109,99	R\$ 2.199,80
6,	ANESTESICO INJETAVEL C/VASO CONSTRITOR A BASE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	200	CRISTALIA	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
7,	ANESTESICO INJETAVEL C/VASO CONSTRITOR LIDOCAINA HCL 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	300	NOVA DFL	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
8,	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE FENILEFRINA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA. 1:2.500 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA.	CX	150	SSWHITE	R\$ 48,75	R\$ 7.312,50
9,	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO.PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	CX	10	NOVA DFL	R\$ 91,00	R\$ 910,00
10,	ANESTESICO INJETAVEL S/VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVECAINA A 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	50	NOVA DFL	R\$ 104,99	R\$ 5.249,50
11,	ANESTESICO TOPICO POMADA 20% COM 20% DE BENZOCAINA SABOR TUTTI FRUTI TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PT	50	NOVA DFL	R\$ 6,50	R\$ 325,00
12,	BROCA CIRURGICA FG Nº 4 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO EM ACO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTENIO ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIAS NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30	MICRODONT	R\$ 12,50	R\$ 375,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13,	BROCA CIRURGICA FG Nº6 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO EM ACO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTENIO ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIAS NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30	MICRODONT	R\$ 12,50	R\$ 375,00
14,	BROCA CIRURGICA FG Nº8 HASTE LONGA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO EM ACO CARBIDE COM LÂMINA DE TUNGSTENIO ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIAS NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20	MICRODONT	R\$ 12,49	R\$ 249,80
15,	BROCA CIRURGICA FGOS Nº 703 CARBIDE ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	MICRODONT	R\$ 12,50	R\$ 625,00
16,	BROCA CIRURGICA FGOS Nº701 CARBIDE ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	MICRODONT	R\$ 12,50	R\$ 625,00
17,	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151 PARA ALTA ROTACAO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM ACO INOXIDAVEL 28MM ESTERILIZAVEL EM CALOR UMIDO E SECO OU POR AGENTES QUIMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	10	ANGELUS PRIMA	R\$ 21,00	R\$ 210,00
18,	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL-PRODUTO EM TNT. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. * GRAMATURA 30. * VALIDADE: 3 ANOS.	KIT	50	POLARFIX	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
19,	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL OLEO DE OLIVA CORANTE VERMELHO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DOPRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E DE REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE	FR	1	MAQUIRA	R\$ 19,45	R\$ 19,45
20,	CIMENTO CIRURGICO PO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL FRASCO COM 50 G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FR	1	MAQUIRA	R\$ 19,45	R\$ 19,45
21,	CLOREXIDINA DEGERMANTE-SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COM TENSOATIVOS. * VALIDADE: 36 MESES.	LT	50	VIC FARMIA	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

22,	FIO DE SUTURA NYLON 3.0-O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) * VALIDADE: 3 ANOS	CX	50	PROCARE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
23,	FIO DE SUTURA NYLON 4.0-O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) * VALIDADE: 3 ANOS	CX	100	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
24,	FIO DE SUTURA NYLON 5.0-O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) * VALIDADE: 3 ANOS	CX	20	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 600,00
25,	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7 CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45 CM NAO ABSORVIVEL E ESTERIL COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	50	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
26,	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1,7 CM CIRCULAR 1/2 CIRC FIO COM 45 CM NAO ABSORVIVEL E ESTERIL COMPOSTA POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL ACOPLADA A UM FIO DE SEDA MULTIFILAMENTAR INDICADO PARA USO EM APROXIMACAO DOS TECIDOS INTERNOS LIGADURAS E SUTURAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE VALIDADE PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	50	SHALON	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
27,	FIO DE SUTURA VICRYL 3.0-COM AGULHA CT 1/2 - 1,6CM. * SÃO ESTERILIZADOS POR ÓXIDO ETILENO. SÃO ABSORVÍVEIS.	CX	5	ETHICON	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	* COMPOSTOS DE COMPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. * É INCOLOR E CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO.					
28,	FIO DE SUTURA VICRYL 4.0-COM AGULHA CT 1/2 - 1,6CM. SÃO ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. SÃO ABSORVÍVEIS. * COMPOSTOS DE COMPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO. * É INCOLOR E CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO.	CX	5	ETHICON	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
29,	FIO RETRATOR- MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS. * MAIOR FLEXIBILIDADE. * POR SER TRICOTADO, É UM FIO MAIS FINO, FACILITANDO O PROCEDIMENTO DE RETRAÇÃO GENGIVAL. * EMBALAGEM DO PRODUTO DESENVOLVIDA PARA FACILITAR O DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DENTISTA NA HORA DE SEU MANUSEIO. * FIO DESENVOLVIDO NOS TAMANHOS: #000 ULTRA EXTRA FINO (PRETO), #00 EXTRA FINO (ROXO), #0 FINO (AZUL), #1 MÉDIO (VERDE) E #2 GROSSO (AMARELO). * É UM FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO.	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 22,45	R\$ 224,50
30,	GLUTARALDEÍDO PRONTO USO, NÃO DEVE SER DILUÍDO EM ÁGUA. * REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, * PH NEUTRO PRESERVANDO OS MATERIAIS, * TEMPO DE IMERSÃO DE APENAS 60 MINUTOS, * POSSUI FITA TESTE PARA MONITORAMENTO DO TEOR E BISSULFITO DE SÓDIO PARA INATIVAÇÃO E DESCARTE CORRETO DO PRODUTO (VENDIDOS SEPARADAMENTE, NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO). * VALIDADE: 2 ANOS.	LT	10	RIOQUIMICA	R\$ 49,00	R\$ 490,00
31,	HEMOSTÁTICO LOCAL LIQUIDO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. APRESENTA GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO.	CX	10	BIODINAMICA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
					VALOR TOTAL	R\$ 113.900,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ADESIVO -AGENTE DE UNIAO COM CARGA, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, INDICADO PARA USO EM ESMALTE E DENTINA.ADESIVO DE FRASCO UNICO COM DIMETACRILATO DE URETANO, DIMETACRILATO PIROMELÍTICO(PMDM),2-HIDROXIETIL METACRILATO, BISFENOL A METACRILATO DE GLICIDILA, ÁLCOOL ANIDRO, GLICEROL 1,3-DIMETACRILATO, ÓXIDO 2,4,6-RIMETILBENZOILDIFENIL FOSFINA,	FR	60	COLTENE	R\$ 38,45	R\$ 2.307,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	CANFOROQUINONA, BUTIL HIDROXITOLUENO, DIÓXIDO DE SILÍCIO.					
2	AMÁLGAMA DE PRATA EM CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO,CONTENDO AG 40%,SN 31,3%,CU 28,7% E HG 47,9% DE PRESA REGULAR.PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES.RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO(1H)225MPA(32,625PSI) E(24H) 510MPA(73,950PSI),RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DIAMETRAL(1H)22MPA(3,190 PSI) E (24H) 54MPA(7,830PSI) E CREEP EM 7D DE 0,1% ALTERAÇÃO DIMENSIONAL +2UM/CM	CAP	200	SDI	R\$ 2,31	R\$ 462,00
3	BABADOR DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). * BRANCO. * SEM ADESIVO. * ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. * DIMENSÕES: 30 X 40 CM.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	400	SSPLUS	R\$ 12,10	R\$ 4.840,00
4	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA SABOR MORANDO PARA JATO DE PROFILAXIA.FRASCO DE 500 G	FR	15	MAQUIRA	R\$ 23,10	R\$ 346,50
5	BROCA 1012 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
6	BROCA 1013 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	200	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 506,00
7	BROCA 1014 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	200	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 506,00
8	BROCA 1015 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	200	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 506,00
9	BROCA 1016 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	100	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 253,00

14

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10	BROCA 1017 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
11	BROCA 1031 CONICA IVERTIDA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
12	BROCA 1032 CONICA IVERTIDA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
13	BROCA 1033 CONICA INVERTIDA ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
14	BROCA 1090 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
15	BROCA 1091 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
16	BROCA 1092 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
17	BROCA 1093 ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	UND	30	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 75,90
19	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UND	30	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 75,90
20	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UND	30	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 75,90

15

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

21	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195FF.ALTA ROTAÇÃO	UND	100	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 253,00
22	BROCA GATES GLIDDEN Nº 1, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	MICRODONT	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
23	BROCA GATES GLIDDEN Nº 2, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	MICRODONT	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
24	BROCA GATES GLIDDEN Nº 3, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	MICRODONT	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
25	BROCA GATES GLIDDEN Nº 4, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	MICRODONT	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
26	BROCA JET CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1 22MM-PRODUZIDO EM AÇO INOX. * ESTERILIZÁVEL.	UND	50	JET	R\$ 9,80	R\$ 490,00
27	BROCA JET CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 22MM-PRODUZIDO EM AÇO INOX. * ESTERILIZÁVEL.	UND	100	JET	R\$ 9,90	R\$ 990,00
28	BROCA JET CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº3 22MM-PRODUZIDO EM AÇO INOX. * ESTERILIZÁVEL.	UND	100	JET	R\$ 9,90	R\$ 990,00
29	BROCA JET CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 22MM-PRODUZIDO EM AÇO INOX. * ESTERILIZÁVEL.	UND	100	JET	R\$ 9,90	R\$ 990,00
30	BROCA LARGO PEESSO Nº 1, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
31	BROCA LARGO PEESSO Nº 2, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
32	BROCA LARGO PEESSO Nº 3, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
33	BROCA LARGO PEESSO Nº 4, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
34	BROCA LENTULO Nº 1, 25 MM , VERMELHA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
35	BROCA LENTULO Nº 2, 25 MM , AZUL. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
36	BROCA LENTULO Nº 3, 25 MM , VERDE. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
37	BROCA LENTULO Nº 4, 25 MM , PRETA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	DENTSPLY	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
38	BROCA NÚMERO 700 PARA PEÇA DE MÃO RETA-FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.ULTRA RESISTENTE A FRATURAS	UND	20	JET	R\$ 13,70	R\$ 274,00
39	BROCA NÚMERO 703 PARA PEÇA DE MÃO RETA-	UND	20	JET	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.ULTRA RESISTENTE A FRATURAS				13,70	274,00
40	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CHAMA DE VELA Nº 244, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	SHOFU	R\$ 18,16	R\$ 3.632,00
41	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CILÍNDRICA Nº 243, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	SHOFU	R\$ 18,16	R\$ 3.632,00
42	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA Nº 247, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	200	SHOFU	R\$ 18,16	R\$ 3.632,00
43	CARIOSTÁTICO FRASCO 10ML	FR	15	BIODINAMICA	R\$ 29,37	R\$ 440,55
44	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR DE FACIL MANIPULACAO EMBALAGEM CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE E 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	30	DENTSPLY	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
45	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL REFORÇADO POR POLIMEROS INDICADO PARA RESTAURACOES TEMPORARIAS DE LONGA ESPERA EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PO E 1 FRASCO DE LIQUIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KIT	20	DENTSPLY	R\$ 109,45	R\$ 2.189,00
46	COLTOSOL-CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO, LIVRE DE EUGENOL.MENOR MICROINFILTRAÇÃO MARGINAL	UND	100	COLTENE	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
47	CONDICIONADOR ACIDO DE ESMALTE COM CLOREXEDINE SERINGA COM 2,5 ML DE ACIDO FOSFORICO A 37 % EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA E VALIDADE Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PCT	100	VILLEVIE	R\$ 6,60	R\$ 660,00
48	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA FF PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. - CAIXA	CX	100	DENTSPLY	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
49	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA M PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. - CAIXA	CX	50	DENTSPLY	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00
50	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA M PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 34MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. - CAIXA	CX	50	DENTSPLY	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

51	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA R7 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. - CAIXA	CX	100	TANARI	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
52	CONES DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIA R8 PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS, COM 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICAÇÃO COM GUTA-PERCHA NATURAL ATÓXICA, DE FORMATO CÔNICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 CONES. - CAIXA	CX	100	TANARI	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
53	CREME DENTAL COM FLUOR COM 1100 PPM DE FLUOR TUBO COM 90 GR	UND	200	ICE FRESH	R\$ 2,31	R\$ 462,00
54	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA CUNHAS CERVICAIS PARA TRATAMENTO CERVICAL,SEPARA OS DENTES VIZINHOS PARA COMPENSAR A ESPESSURA DA MATRIZ, PROPORCIONA UM ADEQUADO CONTORNO PROXIMAL A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO,PROTEGE A PAPILA GENGIVAL DOS BORDOS DA MATRIZ,FACILITA A CONDENSAÇÃO DO MATERIAL RESTAURADOR NA ZONA CERVICAL, MANTEM A CAVIDADE SECA IMPEDINDO INFILTRAÇÕES,PREVINE HEMORRAGIA GENGIVAL. A CERVICUNHAS PROPORCIONAM PRATICIDADE DE CORTE EM PERFEITA ADEQUAÇÃO E FIXAÇÃO NOS AMEIAS INTERMEDIARIOS,ADAPTANDO-SE FACILMENTE PARA CADA CASO CLÍNICO. CAIXA COM 4 PENTES, CONTENDO 25 CUNHAS DE MADEIRA EM CADA PENTE PORTANTO EM CADA CAIXA CONTEM 100 CUNHAS	UND	50	MAQUIRA	R\$ 18,70	R\$ 935,00
55	DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO. INDICADO NO TRATAMENTO DE DENTES COM HIPERSENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E A ALIMENTOS (HIPERESTESIA DENTINÁRIA). POSSUI DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE: NEURAL DO NITRATO DE POTÁSSIO E OCLUSIVA DO CLORETO DE ESTRÔNCIO. ALTO PODER DE PENETRAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 10G	FR	50	FGM	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
56	ESCOVA DE DENTES ADULTO MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS OU MEDIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO DE 34 A 46 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO ANATOMICO COM EMPUNHADURA	UND	7000	MEDFIO	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00
57	ESCOVA DE DENTES INFANTIL MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO DE 30 A 38 TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS CABO RETO ANATOMICO COM EMPUNHADURA	UND	7000	MEDFIO	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
58	ESCOVA DE ROBSON CERDAS BRANCAS MACIAS PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TACA	UND	400	PREVEN	R\$ 1,27	R\$ 508,00
59	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	50	IODONTOSUL	R\$ 18,70	R\$ 935,00
60	FIO DENTAL 100M.MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA AO	UND	50	PREVEN	R\$	R\$

18

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	DESFILAMENTO.				3,41	170,50
61	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA. EMBALAGEM COM MATRIZ DE AÇO 0,05X5MMX50CM	UND	30	PREVEN	R\$ 1,16	R\$ 34,80
62	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA. EMBALAGEM COM MATRIZ DE AÇO 0,05X7MMX50CM	UND	30	PREVEN	R\$ 1,32	R\$ 39,60
63	FLUOR GEL TOPICO ACIDULADO 1 MINUTO SABOR TUTI-FRUTI FRASCO COM 200 ML CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO VALIDADE Nº DO LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FR	50	IODONTOSUL	R\$ 3,96	R\$ 198,00
64	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV. INDICADO PARA A CONFECCÃO DE TROQUÉIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. PARA LIGAS NOBRES, CERÂMICAS PURAS E PARA RESINAS ACRÍLICAS. GESSO ESPECIAL TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO. MICROGRANULADO. ALTA DUREZA, MENOR RELAÇÃO ÁGUA/PÓ. MAIOR LISURA SUPERFICIAL. ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100	DENTSPLY	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
65	GESSO PEDRA TIPO III. GESSO ALFA PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, PARA MODELOS DE PRECISÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE CÁLCIO - ALFA HEMIHDATADO E PIGMENTOS. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1KG	PCT	100	ASFER	R\$ 4,95	R\$ 495,00
66	GODIVA DE BAIXA FUSÃO EM BASTÃO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES TOTAIS OU PARCIAIS; IMPRESSÕES COM ANEL DE COBRE OU PARA CORREÇÃO PERIFÉRICA DE UMA IMPRESSÃO. INDICADO PARA MOLDAGEM EM ÁREAS ONDE SE DESEJA UMA MENOR COMPRESSÃO DOS TECIDOS; AUXILIA A ESTABILIZAÇÃO DE GRAMOS E DIQUE DE BORRACHA. FÁCIL MANIPULAÇÃO E EXCELENTE PRECISÃO. BASTÕES DE BAIXA FUSÃO. SABOR MENTA. COR DOS BASTÕES: VERDE. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	CX	20	NOVA DFL	R\$ 42,90	R\$ 858,00
67	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20	BIODINAMICA	R\$ 5,06	R\$ 101,20
68	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO KIT CONTEM 1 FRASCO DE PO E 1 FRASCO DE LIQUIDO E UM MEDIDOR CONTENDO OD DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA VALIDADE Nº DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KIT	60	FGM	R\$ 31,90	R\$ 1.914,00
69	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL- FOTOATIVADO.CURA TRIPLA.EXCELENTE ADESÃO A ESTRUTURA DO DENTE,LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETADOS	CX	5	NOVA DFL	R\$ 166,64	R\$ 833,20
70	KIT PARA POLIMENTO DE RESINA-FABRICADOS EM SILICONE	KIT	30	MICRODONT	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00
71	MATRIZ DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	MÇ	60	PREVEN	R\$ 2,31	R\$ 138,60

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

72	MICROBRUSH-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°.	CX	100	FGM	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
73	OLEO SPRAY P/ CANETA DE ALTA ROTACAO PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA ROTACAO PARA MELHOR DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS	UND	25	IODONTOSUL	R\$ 16,45	R\$ 411,25
74	OLEO SPRAY P/ CANETA DE BAIXA ROTACAO PARA LUBRIFICACAO DOS MICROMOTORES PECAS RETAS E CONTRA ANGULOS	UND	25	IODONTOSUL	R\$ 16,44	R\$ 411,00
75	PASTA PROFILATICA 90 GR COM FLUOR E PEDRA POMES EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NUMERO DO LOTE VALIDADE E REGISTRO.	TUB	100	VILLEVIE	R\$ 7,15	R\$ 715,00
76	PEDRA POMES-GRANULAÇÃO MÉDIA,FRASCO 100GR	FR	10	MAQUIRA	R\$ 7,70	R\$ 77,00
77	PONTA DIAMANTADA 2200 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME.	UND	100	FAVA	R\$ 2,53	R\$ 253,00
78	PONTA ENHANCE-ADAPTA-SE FACILMENTE AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS.UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTAS.NÃO AUTOCLAVÁVEL	KIT	30	DENTSPLY	R\$ 98,95	R\$ 2.968,50
79	RESINA FLOW-FLUIDA.COMPOSIÇÃO:BIS-EMA,TEGMA,BHT,EDAB,CANFOROQUINONA,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA DE ALTA FLUIDEZ.	UND	10	COLTENE	R\$ 29,70	R\$ 297,00
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1(DENTINA).CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS-GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	50	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 990,00
81	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1(ESMALTE) CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS-GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	50	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 990,00
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2(DENTINA). CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS-GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E	UND	70	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	ALTAMENTE MODELÁVEL.						
83	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2(ESMALTE). CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS- GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	70	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00	
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3(DENTINA). CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS- GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	70	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00	
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3(ESMALTE). CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS- GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	70	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00	
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5(ESMALTE). CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS- GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	70	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00	
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1(ESMALTE).CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS- GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	20	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 396,00	
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2(ESMALTE).CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS- GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	20	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 396,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL O.A2.CONSISTÊNCIA COMPOSTA.COMPOSIÇÃO:BIS-GMA,UDMA,TEGMA,FOTOINICIADOR,CARGAS E PIGMENTOS.RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.CONSISTÊNCIA ADEQUADA.FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAIS.DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES DA ESCALA VITA.GRANDE CONDENSABILIDADE E ALTAMENTE MODELÁVEL.	UND	20	COLTENE	R\$ 19,80	R\$ 396,00
90	RESINA INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.	UND	60	3M	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
91	ROLO DE ALGODAO DENTAL NAO ESTERIL EXCELENTE ABSORCAO ISENTO DE AMIDO E CLORO PACOTES COM 100 ROLINHOS	PCT	500	CREMER	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
92	SACA BROCAS	UND	10	DENTS FLEX	R\$ 29,70	R\$ 297,00
93	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT COM 1 SOLUCAO DE RESINA 1 SOLUCAO DE CONDICIONADOR ACIDO BANDEJAS DESCARTAVEIS CABO DE PINCEL E PINCEIS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	JG	10	BIODINAMICA	R\$ 23,10	R\$ 231,00
94	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL-PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. PRODUTO DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL.	CX	100	MAQUIRA	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
95	SUGADOR DE SALIVA PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES CONFECCIONADO EM PVC DESCARTAVEL COM FRAGRANCIA DE TUTI-FRUTI	PCT	300	MAX CLEAN	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
96	TAÇA DE BORRACHA-POSSUI EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DE MELHOR DESEMPENHO.DISPONÍVEL NA COR BRANCA.UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	UND	100	PREVEN	R\$ 2,25	R\$ 225,00
97	TIRA DE LIXA DE AÇO-TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM.	PCT	40	MAQUIRA	R\$ 5,17	R\$ 206,80
98	TIRA DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO EM DUPLA FACE AZUL E VERMELHO INDICANDO PARA REGISTROS DE CONTATO OCLUSAL ENTRE DENTES ANTAGONISTAS LIVRETOS COM 12 FOLHAS CADA	BL	50	PREVEN	R\$ 2,29	R\$ 114,50
99	VERNIZ FLUORETADO-VERNIZ COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%.ALTO CONTEÚDO DE FLÚOR.CONTÉM XILITOL.NÃO PRECISA SECAR OU UMEDECER PREVIAMENTE A APLICAÇÃO.	EMB	20	SSWHITE	R\$ 35,39	R\$ 707,80
						R\$ 122.000,00

1.2. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. Os serviços serão fornecidos parceladamente, imediatamente, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor)

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

responsável).

2.2. Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas, horário e endereço de entrega.

2.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

2.3.1. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

2.3.2. A Contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação de fácil acesso, preferencialmente e-mail e número de telefone celular e fixo, para que o contato entre as partes sejam eficientes e céleres, que deverão estar à disposição da Contratante em horário comercial.

2.3.3. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.

2.3.4. Nos produtos entregues deverão constar de forma legível as datas de fabricação e validade e o número do lote.

2.3.5. A data da validade não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** da data da efetiva entrega.

2.4. Os serviços devem ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal, situado a Rua Romão Gamacho, 15 Centro – América Dourada/BA - CEP: 44.910-000.

2.4.1. O item será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias úteis** do recebimento provisório.

2.4.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.4.2 O objeto deverá ser entregue de imediato após o pedido, independente de qualquer contratempo, no local e demais condições infracitadas.

2.5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo imediato, contados da notificação por escrito;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo imediato, contados da notificação por escrito.

2.7. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado **em 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos.

2.9. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

2.10. DA GARANTIA

2.10.1. Garantia mínima de **1 (um) ano** a partir do aceite do produto.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2.11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.11.1. Possuir Assistência técnica autorizada pelo fabricante na Região.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato iniciará sua vigência na data de sua publicação **com vigência de 12 (meses)**, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada a sua prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

4.1 - **DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de Lote 03 de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil novecentos reais), Lote 04 de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil novecentos reais) e Lote 06 de R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), totalizando o valor global de **R\$ 348.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos reais)**, a ser pago mediante a emissão de faturas.

4.1.1. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.1.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base a data de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

4.1.3. Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

4.2. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

4.3. Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

4.3.1. Data de emissão;

4.3.2. Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;

4.3.3. Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

4.3.4. Valor unitário e total;

4.3.5. Especificação do objeto fornecido.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

4.5. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade:

2022 - Manutenção do Saúde da Família - PSF

2002 - Manutenção das Unidades de Saúde

Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%

14 Transferências de Recursos do SUS

23 Transferências de Convênios - Saúde

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

6.1.2. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os serviços objeto desse respectivo termo, em que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.1.4. Prestar os serviços conforme solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos, locais e condições constantes do edital e proposta ofertada pela CONTRATADA;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

6.1.6. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.7. Prestar a garantia e a assistência técnica;

6.1.8. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

6.1.9. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados.

6.1.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

6.1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho da execução do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

6.1.12. Prestar os serviços contratados, independentes de quaisquer contratamentos, no prazo, locais e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;

6.1.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

6.1.14. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE.

6.1.15. Cumprir e fazer cumprir seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus

25

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

prepostos ou empregados;

6.1.16. Comunicar a fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificarem quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços contratados ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo;

6.1.17. Demais obrigações do termo de referência.

6.2. A CONTRATANTE se compromete a:

6.2.1. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;

6.2.2. Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

6.2.4. Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA;

6.2.5. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contrato;

6.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos neste termo.

6.2.7. Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de serviços a serem prestados.

6.2.8. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

6.2.9. Outras obrigações se houver no termo de referencia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.

§ 1º - A multa a que se alude o item 12.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

§ 2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

7.2.1 – Advertência;

7.2.2 - Multa de **2% (dois por cento) ao mês** sobre o valor total da contratação;

7.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

7.3 - Ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

7.3.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;

7.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- 7.3.3** - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.3.4** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- 7.3.5** - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
- 7.3.6** - Não manter a proposta;
- 7.3.7** - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.3.8** - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.
- 7.4** - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 - A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9- CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei n.º 10.520/02, e lei federal n.º 8.666/93 e alterações.

9.2. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de João Dourado, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

América dourada, 07 de outubro de 2021.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA
 DOURADA
 Contratante

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA
CPF Nº 044.308.055-04
 Contratada

Testemunha

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
~~MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA~~ 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO N.º 029/2021

N.º do processo: 238/2021

N.º do Pregão Eletrônico: 009/2021

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME NOME DO PROMITENTE FORNECEDOR

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, e a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.909.753/0001-36, estabelecida na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê – Irecê/BA, CEP: 44900-000, representado neste ato por seu representante legal, Sr. Yago Vieira Delfante de Souza, brasileiro, portador do CPF n.º 044.308.055-04, neste ato denominado **PROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de material odontológico, para o exercício de 2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, originário do processo Pregão Eletrônico N.º 009/2021, conforme Anexo I deste Termo de Compromisso de Prestação que consiste no Final de Registro de Preços.

§ 1º Os preços do **PROMITENTE FORNECEDOR**, relacionados no Anexo I constantes deste Termo de Compromisso de Prestação ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o **PROMITENTE FORNECEDOR** e o **MUNICÍPIO**.

§ 2º A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 3º Fica o **PROMITENTE FORNECEDOR** obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da contratação, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos recursos previstos no orçamento para o corrente exercício e correspondente nos exercícios subsequentes, da Secretaria a qual será discriminada no Empenho ou documento equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Termo de Compromisso de Prestação é o valor ofertado pela **PROMITENTE FORNECEDOR** para os **itens** constantes da ATA de preços em epigrafe, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total de: Lote 03 de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil novecentos reais), Lote 04 de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil novecentos reais) e Lote 06 de

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais), totalizando o valor global de **R\$ 348.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos reais)**, fixo e irrecorrível, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

- § 1º O pagamento será realizado pela unidade compradora, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento.
- § 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **PROMITENTE FORNECEDOR** o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- § 3º O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento Nota de Empenho.
- § 4º A prestação, por parte da **PROMITENTE FORNECEDOR**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Este Termo de Compromisso de Prestação tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, a critério das partes, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93, permanecendo em vigor os preços registrados no Pregão Eletrônico N.º 009/2021.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e do **PROMITENTE FORNECEDOR**, deverão obedecer aos direitos e obrigações a seguir:

§1º São Obrigações do **PROMITENTE FORNECEDOR**:

- I. Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Prestação todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.
- II. Cumprir o presente Termo de Compromisso de Prestação nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- III. Prestar o(s) serviço(s) no prazo e local indicados na Cláusula Oitava deste Termo de Compromisso, descrito(s) e especificado(s) na sua proposta, em perfeitas e absolutas condições de uso, inclusive quanto à sua qualidade e prazos de validade mediante conferência obrigatória da **CONTRATANTE**.
- IV. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V. Ser o responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos, pelo acondicionamento e embalagem adequados dos mesmos.
- VI. Deverá garantir a qualidade do produto objeto do Contrato, quer seja de sua fabricação, ou venha de terceiros com etiqueta do fabricante, obrigando-se a prestar o serviço isento de qualquer problema de fabricação, com a garantia de que compreenderão a substituição, parcial ou total, às suas expensas, inclusive transporte e outras despesas.
- VII. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.
- VIII. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Edital e seus Anexos, que integram este Termo,

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

independente de transcrição.

§2º São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Efetuar o pagamento no prazo fixado pela Cláusula Terceira deste Termo.
- II. Receber através da Comissão competente, o objeto descrito e especificado na Proposta do **PROMITENTE FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a **PROMITENTE FORNECEDOR**.

§ 1º O **PROMITENTE FORNECEDOR** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§ 2º Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o **PROMITENTE FORNECEDOR** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra **PROMITENTE FORNECEDOR**, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Para cada prestação será emitida uma Autorização de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho ou documento equivalente pela unidade compradora. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

§ 1º A adjudicatária será convocada para recebimento da AFM e Nota de Empenho no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do envio da convocação.

§ 2º O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO E RECEBIMENTO

§ 1º O Termo de Compromisso de Prestação só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

§ 2º Não poderão ser entregues serviços fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Compromisso de Prestação.

§ 3º A prestação dos serviços deverá ser efetuada no local previamente definido, imediatamente a solicitação, conforme agendamento.

§ 4º O recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, mediante conferência obrigatória pela Comissão de Recebimento da **CONTRATANTE**.

§ 5º Os produtos deverão ser entregues dentro da validade.

§ 6º Os produtos deverão conter em suas embalagens a validade do produto.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- § 7º Os produtos, nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulos com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.
- § 8º A Nota Fiscal deverá conter o(s) itens(s) de cada serviço a ser entregue.
- § 9º Não será considerado prestação realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- § 10º Correrá por conta do **PROMITENTE FORNECEDOR**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- § 11º A Nota Fiscal de serviço deverá ser emitida em conformidade com as unidades de prestação indicadas no Anexo I do Edital e da proposta do **PROMITENTE FORNECEDOR**.
- § 12º O detentor do Termo de Compromisso de Prestação é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das sanções previstas no Termo de Compromisso de Prestação.
- § 13º A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos serviços no caso de descumprimento do prazo estabelecido no §12º desta Cláusula.
- § 14º A prestação deverá ser realizada por preposto do **PROMITENTE FORNECEDOR**, devidamente uniformizados e identificados.

CLÁUSULA NONA - REVISÃO DE PREÇOS

Os preços poderão ser revistos por solicitação expressa do detentor do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O pedido deverá ser dirigido para o órgão gestor do Registro de Preços.

- § 1º A cada pedido de revisão de preço deverá a **PROMITENTE FORNECEDOR** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- § 2º No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do serviço com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- § 3º A critério da Administração Municipal poderá ser exigido da **PROMITENTE FORNECEDOR** lista de preço expedida pelos fabricantes, que deverão conter, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- § 4º Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de **30 (trinta) dias úteis**.
- § 5º O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pelo **PROMITENTE FORNECEDOR**, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

econômico durante a vigência deste registro.

- § 6º A revisão do preço, se deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial.
- § 7º É vedado ao **PROMITENTE FORNECEDOR** interromper a prestação enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- § 8º Quando a **CONTRATANTE**, através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o **PROMITENTE FORNECEDOR**, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de América dourada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação do documento.
- § 9º Na hipótese do **PROMITENTE FORNECEDOR** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de América dourada, a seu critério poderá resilir, parcial ou totalmente, o Termo de Compromisso de Prestação.
- § 10º A revisão levará em consideração preponderantemente às normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas à previsão desta Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Nenhum pagamento isentará a **PROMITENTE FORNECEDOR** das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação;

Parágrafo único – A **PROMITENTE FORNECEDOR** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES

À **PROMITENTE FORNECEDOR** serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal pelo prazo de **até 01 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

O **CONTRATADO** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**:

Advertência dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

Multas de até:

Por atraso na execução do serviço fica o contratado sujeito a multa diária de **0,5% (meio por cento)**, sobre

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para execução do objeto.

Caso o serviço, objeto da licitação, não tenha sido realizado **até 01 (um) dia** do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de **15 (quinze) dias**, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de **01 (um) ano**.

Até 01 (um) ano, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

A **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no **item 19.2.3.2**.

Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO

O Município de América dourada poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar este Termo, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Parágrafo único - O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Município de América dourada, nas hipóteses previstas neste Termo de Compromisso de Prestação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo de Compromisso de Prestação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

América dourada, 07 de outubro de 2021.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA
DOURADA
Contratante

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODO

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA
CPF Nº 044.308.055-04
Contratada

Testemunhas

Testemunhas

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA 910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

RG nº _____

RG nº _____

CPF nº _____

CPF nº _____